



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1012/2012, de 18 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 63/2012 - ANGICOS, de 17 de setembro de 2012, que solicita emissão de Portaria designando o docente Anderson Paiva Cruz para coordenar as ações e cursos do Instituto Metrópole Digital pólo UFERSA – Angicos,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,


RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente **Anderson Paiva Cruz**, Matrícula SIAPE 1645969 para coordenar as ações e cursos do Instituto Metrópole Digital pólo UFERSA – Angicos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20